



Reg 486
 27-2-286330
 Brundage
 497
 49
 Registrado
 sob o n.º 497
 28-1-908
 Ernesto

Informe o chefe da
 3.ª repartição. Lote
 e Casa de número
 29 de janeiro de 1908

100 REIS
 LICENÇA N.º 146
 GUIA N.º 134

R

1.ª Câmara

João Rodrigues, abainho anexo, pretende
 transformar uma janela em porta, abrir uma
 porta no lugar de um portão e construir uma
 forra e respectivo mecanismo, a ligar esta forra
 com o tubo de queda da latrina na parte
 posterior da sua casa, situada na Praça Municipal
 de Albuquerque, N.º 64 a 66, freguesia de Lousada
 na parte indicada nos desenhos juntos e junto
 Caminho, e bem assim proceder a diversos obras
 de reparação da mesma casa e para isso

Se a V.ª M.ª de Lousada
 Conceder-lhe a respectiva licença

Lote 28 de janeiro de 1908
 João Rodrigues, Loteiro da Casa de Lousada

Proposta depositada
 Depósito 5.000

11-2-1908

C. P. S. C.

3ª Repartição
 Registo. 252
 31-1-908

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
 de Rs. 10000 a que se refere a informação
 da repartição técnica junta ao presente requeri-
 to, a Guia N.º 134 n.º esta data.
 da Fazenda M.ª de Lousada, de 1908
 João Rodrigues de Lousada
 Alcaide da Câmara de Lousada

Deferido nos termos da
informação

Porto em Câmara B
de Fevereiro de 1908

O Presente interior

[Signature]

R

256629



João Camarã

Leifim de Laura Teófilo, Notário do Poder
 Atestado, declara, que para os effeitos do regulamen-
 to de 6 de Junho de 1895, e mais leis sobre
 inspecção e vigilância para segurança dos
 operários de Construção Civil, assume a responsabi-
 lidade das obras constantes do projecto junto, a
 que pretendo mandar prometer, João Rodrigues,
 no prédio N.º 64 a 66, da Praça Marquês
 de Albuquerque

Porto 28 de Janeiro de 1908
 Leifim de Laura Teófilo

Reconheço a assignatura supra
 Porto, 28 de Janeiro de 1908

Esc. Rec. No 55



Ed. Chica

Approved
Porto em Camara Bol 51
Jureiro de 1908
O Interim



Projecto da abertura d'uma porta, transforma-
ção d'uma janella em porta, e da construção d'uma
porta e encaçamento que João Rodrigues pretende
construir, na parte posterior da sua casa, situada
na Praça de Mouzinho d'Albuquerque N.º 64 a 66,
freguesia de Cedofeita.

Memoria descriptiva

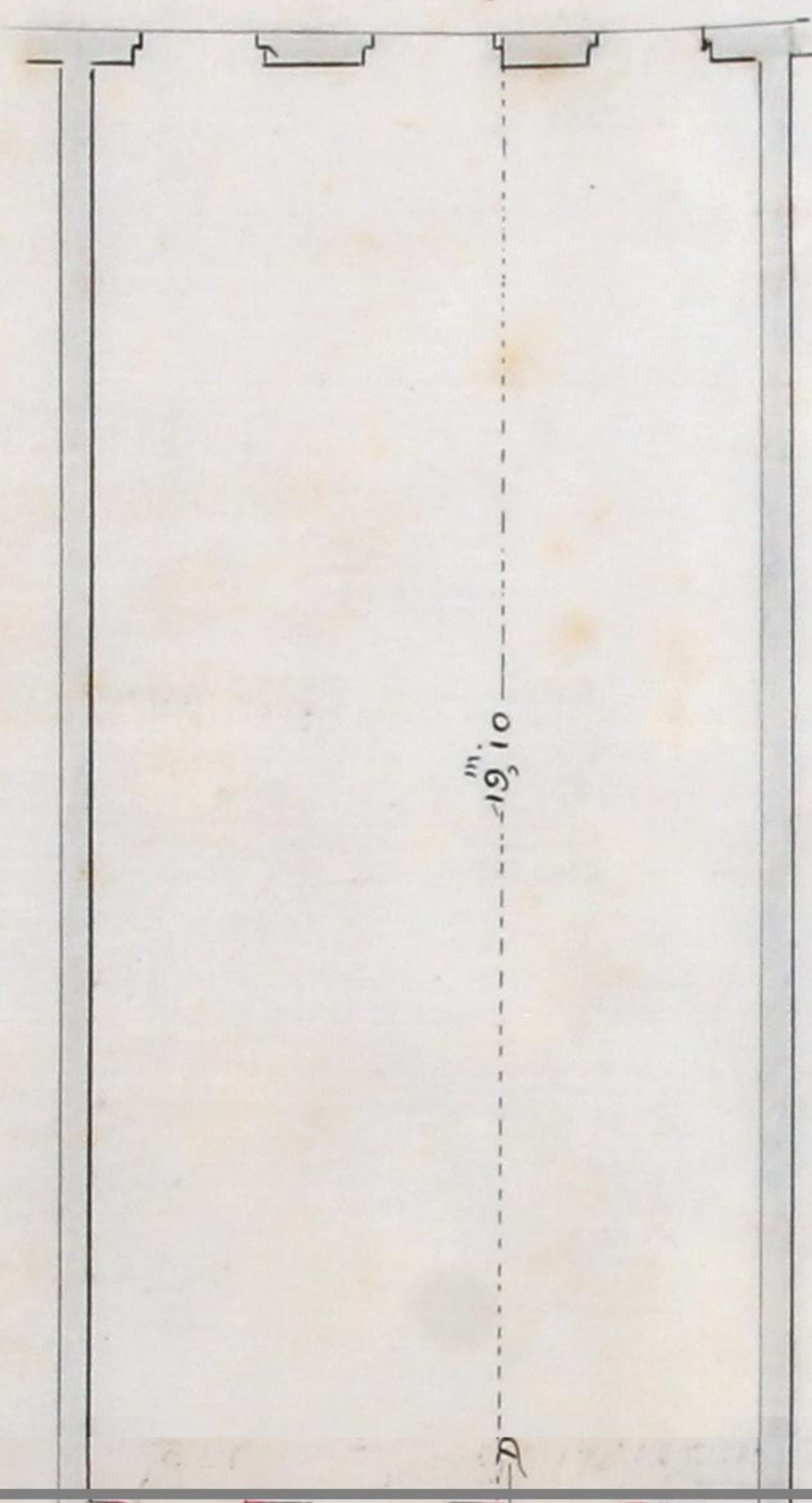
A fachada posterior d'esta casa, tem no rés-do-chão
uma porta, uma janella e um portigo. A porta
ao centro fica intacta; a janella ao lado, será
transformada em porta e no lugar do portigo,
será aberta uma porta, como indica o projecto
a tutta carmin. Sendo o rés-do-chão, applicado
a casa Commercial, comprehende-se bem a utilida-
de resultante d'esta transformação, por the for-

Tanto a transformação da janella em porta, como a abertura da porta nova, serão feitas de cantaria lavrada.

A Construção da fossa, no pateo, não é absolutamente indispensavel, pois existe já uma no prumo da latrina; todavia, como esta dá mau cheiro a' casa, e para a tornar mais hygienica será construida a fossa no pateo, das dimensões projectadas, com alvenaria argomassada, tornando-a impremiavel um revestimento d'argamassa hydraulica de cimento e areia em partes eguaes, com os angulos reenterantes arredondados em $\frac{1}{4}$ d'arco de circulo de 0,20 de raio, e o fundo concavo, com a flexa ao centro de 0,10, e a cobertura será de padieiras de pedra, com tampa ao centro, muito bem vedada, para retracção do conteúdo, com as juntas torradas para evitar o mau cheiro. Comunicará esta fossa com o tubo de queda, um cano de grés de 0,125 de diametro. As bacias das latrinas serão modificadas, de syphão, com agua de jacto rapido, e o tubo de queda prolongado até 1.^{ra} acima do espigão do telhado, tudo em harmonia com os regulamentos em vigor applicaveis a estas obras. A cobertura da fossa, nos termos do projecto, satisfaz, a 1.^a parte do artigo 50.^o do regulamento de 14 de Fevereiro de 1903, por ser muito bem vedada

Planta do rés-do-chão

Brasão de Mensinho d'Albuquerque.



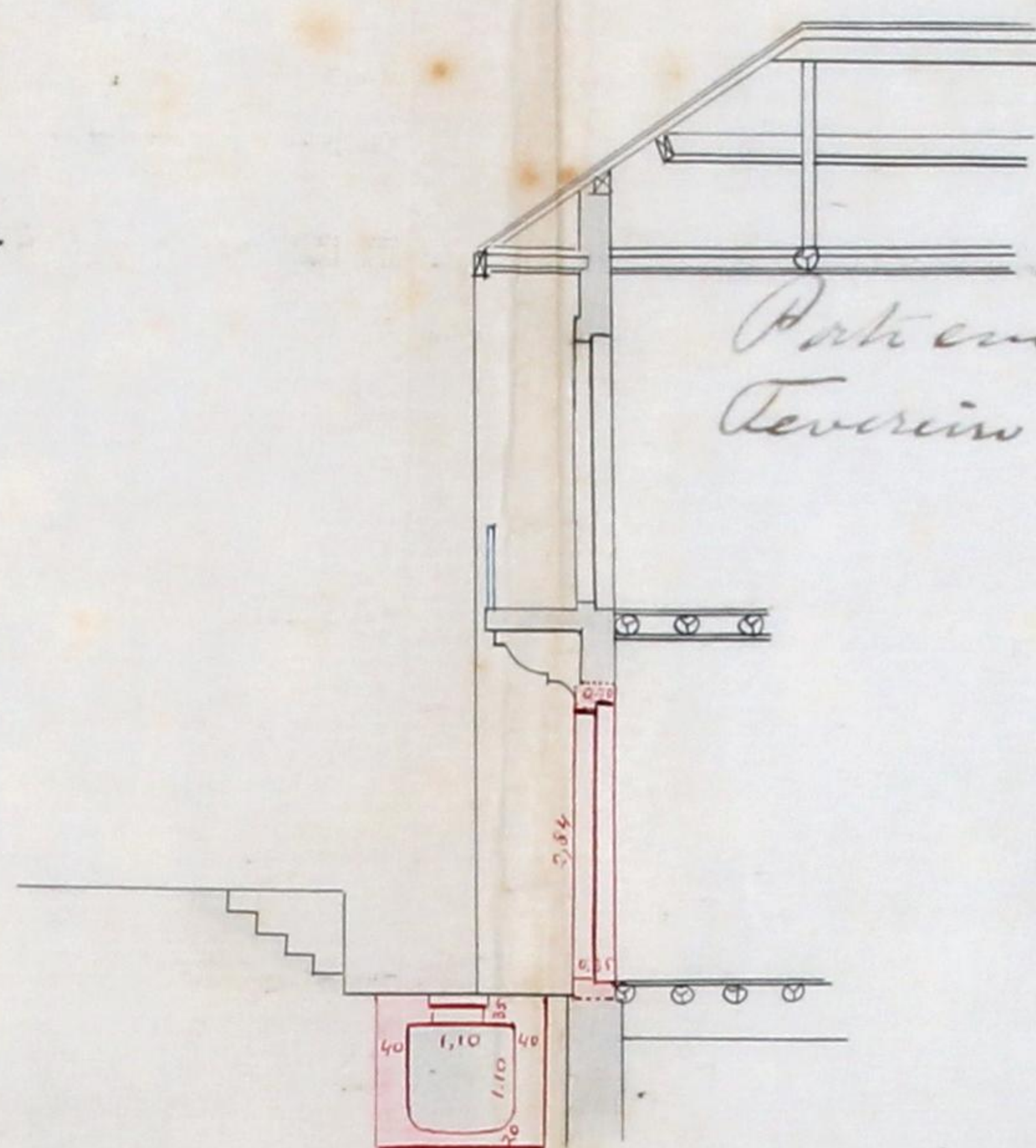
Corte em C-D.



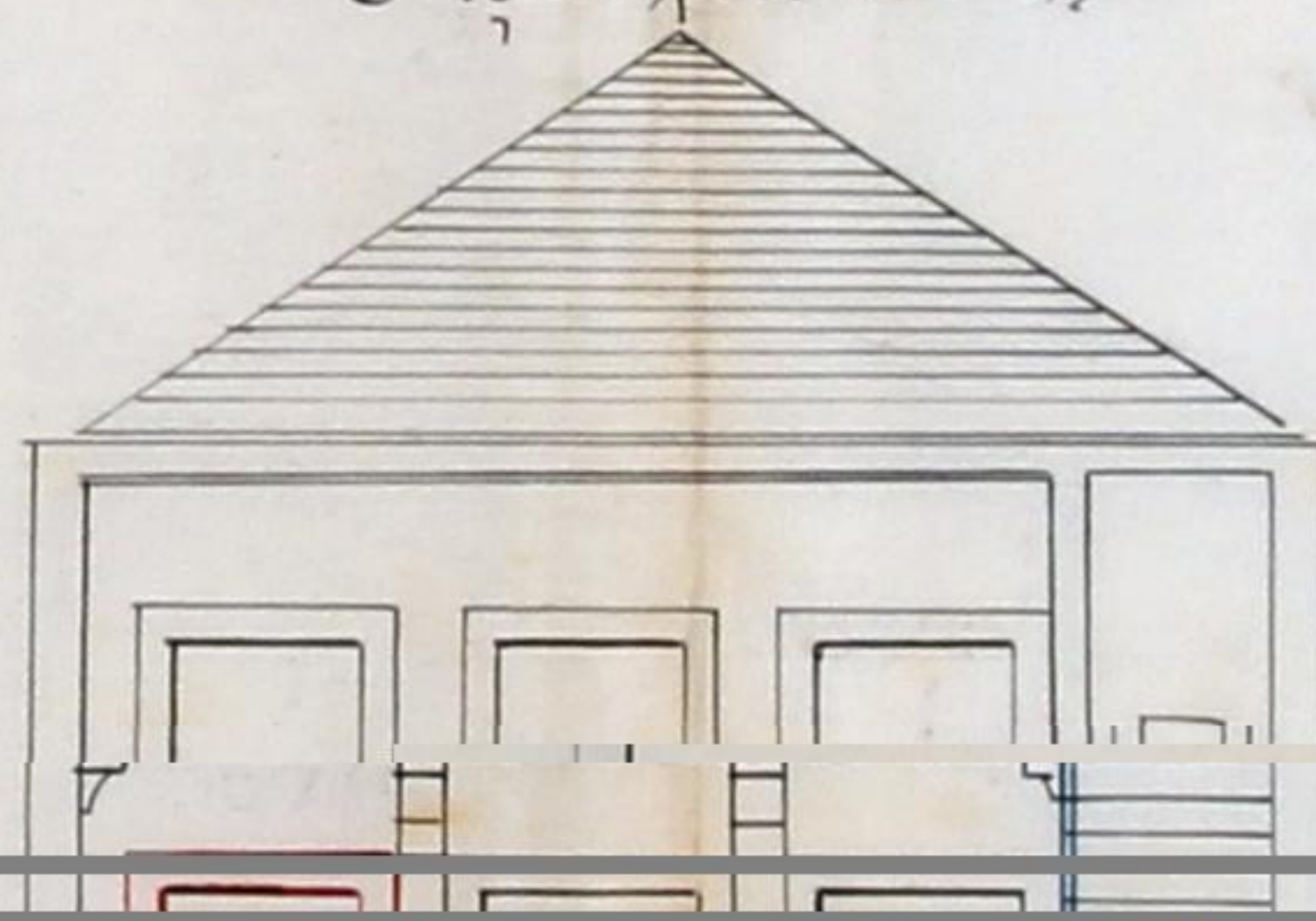
Aprovado

Parti em Camara 13 de
Fevereiro de 1908

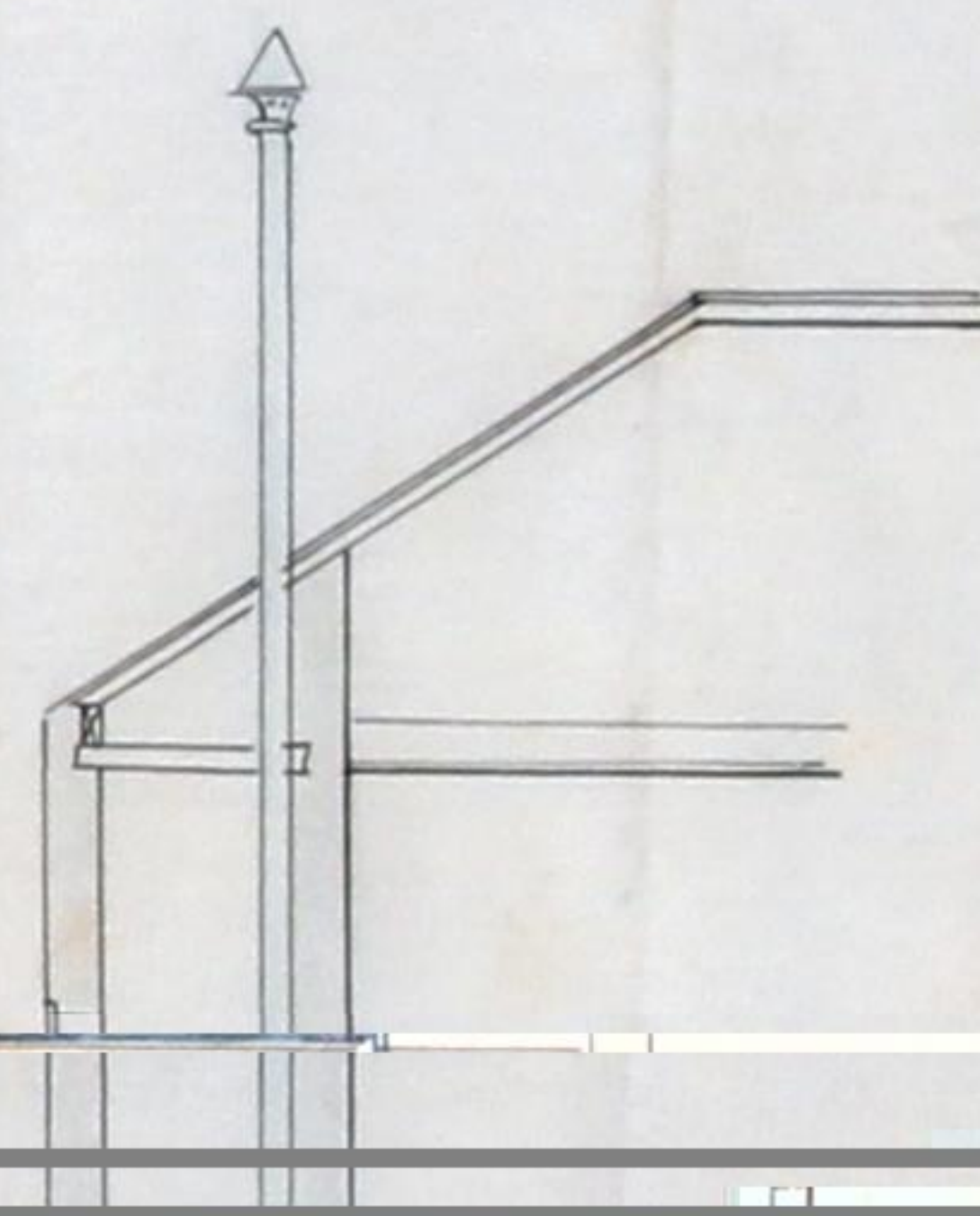
Residente interno



Alcova posterior AB.



Corte em E-F





amara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

ASSUMPTO

João Rodrigues
morador em

pede licença para:

Abir uma porta, transformar
uma janella em porta e construir
uma porta no seu predio n.º 64
a 66 da praça do Rouxinol
d'Albuquerque, conforme indica
a planta annexa no descripto
junto, assim como para obras
de reparação no mesmo predio.

INFORMAÇÃO

O pedido está feito nos termos legais e a obra está no cazo de
ser permittida, sob a condição de o requerente observar as posturas e as
leis applicaveis, depositando no cofre do municipio, como garantia do
cumprimento d'esta condição, a quantia de dez mil reis.

Porto e 3.ª Repartição Municipal, 1 de Fevereiro
de 1908

O Engenheiro Chefe,

J. G. Romarinho

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1908

Guia de entrada de deposito N.º 134

Despacho de 19 de Fevereiro de 1908

Dinheiro corrente... 10 \$ 000

Papeis de credito... \$ —

Total Rs... 10 \$ 000

Pela presente guia vai João Rodrigues
entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis em
dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença
n.º 146 d' esta data passada pela 1.ª Repartição, para abrir
uma porta, transformar uma janelleta em porta e
construir uma fossa no seu predio n.º 64 a 66 da pra-
ça do Mausinho d' Albuquerque.

; quantia de que o respectivo thesourreiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 27 de Fevereiro de 1908

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de dez mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 27 de Fevereiro de 1908

Registada

p.º Thesourreiro,

Em 27 de Fevereiro de 1908